



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 222/2016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que denomina de "IRACEMA DE OLIVEIRA GALLIO" uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 29 de setembro de 2016.

ANSELMO ROHM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro